



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019.

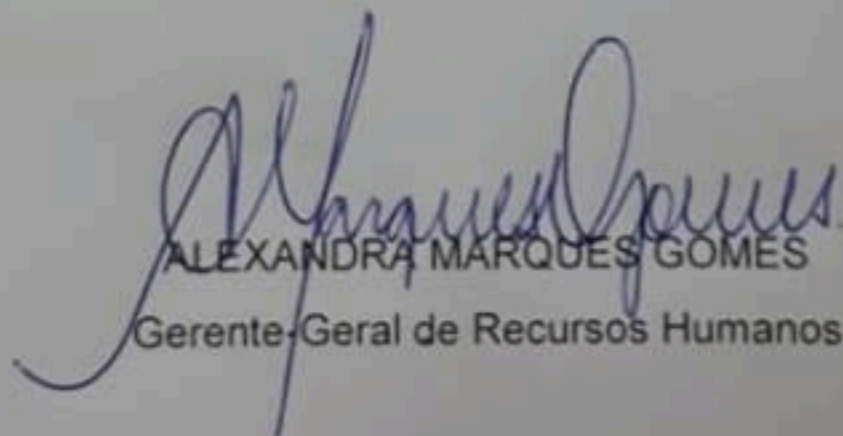
MEMO nº 11-2019/GAREH/DA

Para: GOREH STU/REC; COREHs STU/JOP, STU/MAC e STU/NAT.

Assunto: Pagamento das verbas retroativas do ACT 2018/2020

Informamos que o pagamento das cláusulas financeiras referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2018/2020 serão processadas na Folha de Pagamento de fevereiro/2019, de forma retroativa a 01/12/2018, devido à necessidade de criação de rubrica remuneratória específica para atender as especificidades do acordo e em virtude do volume de trabalho no âmbito do Plano de Desligamento Voluntário (PDV).

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



ALEXANDRA MARQUES GOMES
Gerente-Geral de Recursos Humanos

c/c: GEARH.